



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 326/2024

EMENTA: Informações sobre a remoção de exemplar arbóreo, localizado na avenida Joaquim Alves Correa, no bairro Jardim Santo Antonio.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Recentemente, fomos abordados por residentes do bairro Jardim Santo Antonio os quais trouxeram a informação de que a árvore situada na rua Avenida Joaquim Alves Correa, próximo ao número 1503, está colocando em risco a segurança dos moradores da referida via, com desnível na calçada e também está prejudicando a fiação elétrica com constantes quedas de energia. (fotos em anexo)

Sendo assim, os moradores solicitam providências quanto a remoção de exemplar arbóreo.

Considerando a Lei nº 3.868 de 29 de dezembro de 2004 que "Disciplina a arborização urbana no Município de Valinhos e outras providências" em especial;

Artigo 4° - A calçada com redes de distribuição de energia elétrica, telefônica, telegráfica e outros poderá ser arborizada, ficando, porém, o plantio restrito às arvoretas ou árvores de pequeno porte – até 4 metros de altura, em sua fase adulta e a calçada do outro lado da via fica destinado ao plantio de árvores de pequeno e médio portes – de 4 metros e de 4 a 6 metros de altura – na fase adulta.

Artigo 10° - A supressão de árvores em vias ou logradouros públicos só poderá ser autorizada nas seguintes circunstâncias;

I - ...

Proc. Leg. nº 1558/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

 III – quando a árvore ou parte desta apresentar risco iminente de queda;

 IV – nos casos em que a árvore esteja causando comprovados danos permanentes ao patrimônio público ou privado; (grifo nosso)

VII – quando se tratar de espécimes invasoras, com propagação prejudicial comprovada.

O vereador **FRANKLIN**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, os seguintes pedidos de informações:

- 1) A municipalidade pode realizar vistoria no local e tomar as providencias necessárias?
- 2) Há possibilidade de supressão dos exemplares arbóreos? Se sim, qual a previsão pra remoção?
- 3) Se não, quais ações serão tomadas pela municipalidade para garantir a segurança dos moradores?
- 4) Enquanto aguardamos a realização da remoção, seria possível que a municipalidade efetuasse a poda do exemplar em questão? Em caso afirmativo, qual é a previsão para a execução desse procedimento?

Justificativa:

Moradores da região procuraram este vereador para solicitar providencias, quanto ao exemplar arbóreo que está colocando em risco a segurança dos moradores.

Página 2 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 12 de março de 2024.

Franklin Duarte de Lima Vereador



Proc. Leg. nº 1558/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

